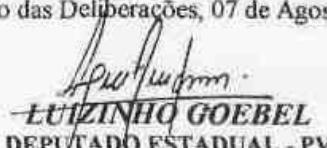


PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa
	07 AGO 2007 Protocolo <u>125/07</u> Processo <u>114/07</u>
<p style="text-align: right;">07/07/2007</p> <p style="text-align: center;">X Escrivaria</p> <p style="text-align: center;">PROJETO DE LEI</p> <p style="text-align: right;">N. <u>113/07</u></p> <p style="text-align: right;"></p>	
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	
<p>Denomina de Rodovia César Filho Cassol a RO-370, mais conhecida como Estrada do Boi, que liga os Municípios da Zona da Mata aos Municípios do Cone Sul do Estado.</p>	
<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:</p>	
<p>Art. 1º Rodovia Estadual RO-370, que liga o Município de Alto Alegre dos Parecis ao Município de Cabixi, passa a ser denominado, Rodovia César Filho Cassol.</p>	
<p>Art. 2º Esta Lei passa a vigorar na data da sua Publicação.</p>	
<p>Plenário das Deliberações, 07 de Agosto de 2007.</p>	
<p> LUIZINHO GOEBEL DEPUTADO ESTADUAL - PV</p>	
<p>JUSTIFICATIVA</p>	
<p>Justa solicitação deste Deputado que a presente subscreve dar-se-a pelo fato de que ao propor que está Rodovia receba o nome do então jovem César Filho Cassol, falecido no dia 15/06/2004, trata-se de um reconhecimento justo, a um jovem que apesar de pouca idade, já tinha como virtude a determinação aguerrida de tocar os empreendimentos da família Cassol. Não deixando de destacar a luta de seu pai César Cassol, empresário e ex Deputado por duas legislaturas, que tanto reivindicou dos governos anteriores à construção desta estrada, para encurtar a distância entre os Municípios do Cone Sul a Região da Zona da Mata,</p>	

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº _____



AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV.

trazendo assim desenvolvimento para uma região praticamente isolada do nosso Estado. Diante do exposto, venho através desta solicitar dos Ilustríssimos Deputados à colaboração, para fazermos está homenagem, como forma de eternizar a sua memória, para os anais da História do Estado, de uma família que tanto contribui e vem contribuindo para o desenvolvimento do Estado.